

matrícula

149.655

ficha

01

São Paulo, 30 de julho de 1999

Georgina

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº C0203, localizado no pavimento térreo do BLOCO C02, LOTE CONDOMINIAL "C" da QUADRA "2", com frente para a VIA LOCAL 1, sem número, integrante do "CONJUNTO HABITACIONAL BRASILÂNDIA C", situado na AVENIDA DEPUTADO CANTIDIO SAMPAIO, Nº 4.678, no DISTRITO DE JARAGUÁ, com a área real privativa (útil) de 45,3500m², a área real comum de 5,4390m², e a área real total de 50,7890m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,45872%, equivalente a 44,4530m², no terreno e demais partes comuns do condomínio.

CADASTRO CONTRIBUINTE DO INCRA NÚMERO 638.358.412.520-7, em maior área.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede nesta Capital, à Avenida 9 de Julho nº 4.939, inscrita no CGC/MF nº 47.865.597/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 32/9.114 e matrícula 149.336, deste Registro

O Escrevente Autorizado,

Mauricio Gonçalves de Alvim
Mauricio Gonçalves de Alvim

Av.1 em 30 de julho de 1999

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular de instituição, divisão, discriminação e especificação de condomínio, datado de 07 de junho de 1999, para constar que a proprietária COMPANHIA DE

- continua no verso -

matrícula
149.655

ficha
01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, já qualificada, representada por Engelux - Comercial e Construtora Ltda, CGC/MF nº 44.023.760/0001-90 e esta por Mario Lamberti Júnior, RG 5.133.057-SP, autorizou a abertura da presente matrícula.

O Escrevente Autorizado,

Mauricio Gonçalves de Alvim

Microfilme – Protocolo nº 304.458

R.02 em 27 de agosto de 2004

VENDA E COMPRA

Pelo Instrumento Particular de 30 de março de 2004, na forma da Lei 4.380/64, a proprietária, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho, 4927/4939, já qualificada, representada por Paulo Maschietto Filho e Wagner Linhares, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita, a RENATO COELHO GONÇALEZ SANTIAGO, comerciarior, RG 21.318.460-6, CPF 224.662.548-32 e PATRICIA SOUZA DA SILVA, do lar, RG 26.107.001-0, CPF 319.701.968-74, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Deputado Cantídio Sampaio, 4678, Q2, LC BC02 AT APC0203, pelo valor de R\$12.930,25.

- continua na ficha 2 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

149.655

ficha

02

São Paulo,

27 de agosto de 2004

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.03 em 27 de agosto de 2004

HIPOTECA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, deram em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula, ao BANCO NOSSA CAIXA S/A, CNPJ 43.073.394/0001-10, representado por Luiz Noboru Seto e Alcestes dos Santos Rebelo Júnior, para garantia da dívida no valor de R\$3.952,23, e que será amortizada por meio de 72 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustáveis na forma constante do instrumento, e nelas incluídos juros a taxa nominal de 6,0000% ao ano e a taxa efetiva de 6,1678% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$65,49, o valor total da prestação inicial, vencendo-se a primeira delas em 30/04/2004, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$16.966,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma
Microfilme: Protocolo número 399.279

- continua no verso -

matrícula

149.655

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.4 em 21 de agosto de 2013

Prenotação 610.209, de 8 de agosto de 2013.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular datado de 15 de abril de 2010, para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.3 desta matrícula, conforme autorização dada pelo credor, BANCO NOSSA CAIXA S/A, já qualificado, representado por Marciel Briganti e Genival Carlos de Carvalho.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.5 em 23 de dezembro de 2013

Prenotação 619.054, de 10 de dezembro de 2013.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento referido na Av.7 e do recibo de imposto do exercício de 2013, expedido pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo CONTRIBUINTE nº 216.013.0122-5.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

- continua na ficha 03 -

Visualização simplificada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

149.655

ficha

03

São Paulo, 23 de dezembro de 2013

Av.6 em 23 de dezembro de 2013

Prenotação 619.054, de 10 de dezembro de 2013

ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento referido na averbação seguinte e do Dec. Mun. 47.585/06, para constar que a VIA LOCAL 1, denomina-se atualmente **RUA GIL CESAR BAPTISTA MARQUES**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.7 em 23 de dezembro de 2013
Prenotação 619.054, de 10 de dezembro de 2013.

ALTERAÇÃO DE LANÇAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 10 de dezembro de 2013, e do Recibo de Imposto do exercício de 2013, expedido pela Prefeitura desta Capital, para constar que o "BLOCO C02, integrante do CONJUNTO HABITACIONAL BRASILÂNDIA C", onde está localizado o imóvel desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo nº 34 da **RUA GIL CESAR BAPTISTA MARQUES**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

149.655

ficha

03

verso

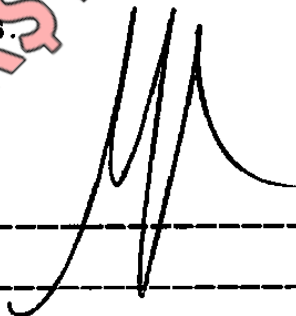
Av.8 em 11 de abril de 2014

Prenotação 626.085, de 27 de março de 2014

CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, e da Certidão de Casamento extraída do Termo 22035, Livro B-074, fls. 135, expedida em 24 de julho de 2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, desta Capital, para constar que os proprietários pelo R.2, **RENATO COELHO GONÇALEZ SANTIAGO** e **PATRICIA SOUZA DA SILVA** em 24 de julho de 2004, casaram pelo regime da comunhão parcial de bens, continuando os contraentes a assinarem os mesmos nomes.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



R.9 em 11 de abril de 2014

Prenotação 626.085, de 27 de março de 2014.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 20 de março de 2014, na forma da Lei Fed. 4.380/64, os proprietários pelo R.2, **RENATO COELHO GONÇALEZ SANTIAGO**, militar, e sua mulher **PATRICIA SOUZA DA SILVA**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pinto Guedes, 171, já qualificados, transmitiram o imóvel desta

- continua na ficha 04 -

Visualização Socializada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

149.655

ficha

04

São Paulo,

11 de abril de 2014

Sua Assinatura

matrícula, por venda feita a ANA MARIA DA CRUZ LIMA, RG 54.575.883-X-SSP/SP, CPF 017.703.875-60, atendente de SAC, e seu marido ANGELO LIMA DA SILVA, RG 50.496.742-3-SSP/SP, CPF 992.488.165-68, auxiliar de pista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Fed. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vaud, 65, pelo valor de R\$140.000,00; sendo que parte desse valor, correspondente a R\$17.518,78, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52811252-1, no valor de R\$1.767,38.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.10 em 11 de abril de 2014

Prenotação 626.085, de 27 de março de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, representado por Glaucia Pires Ishikawa e Maria Aparecida Ferreira Kostecki, sendo de R\$119.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

149.655

ficha

04

verso

juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.239,86, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 10/05/2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$140.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.11 em 15 de maio de 2025

Prenotação 958.273 de 09 de abril de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 07 de abril de 2025, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$140.000,00. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331LR001545244GB25M

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR